LEI Nº 4.346, DE 15/12/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, DISTRITO DE JACUPEMBA, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação nº 994, localizada no Bairro São José, Distrito de Jacupemba, no Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Rua Maria Cristã de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 15 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

Download do documento